

**PORTARIA Nº 444, DE 22 DE MAIO DE 2018.**

**Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 16.060/17. -**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

**Considerando** o Decreto Municipal nºs : 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

**Considerando** os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 16.060/17;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Criar a Comissão Processante**, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 16.060/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- **Álvaro Stein Neto**
- **Edmir Rossi**
- **Augusto Cerdeirinho de Almeida**

**Art. 2º - A Comissão** terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de maio de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de maio de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**ARLEI EDUARDO MAPELLI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**